RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 5ª - SUPEL-COGEN5

ADENDO

MODIFICADOR Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90476/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0028.007430/2025-19

Objeto: Aquisição de Motores: GERADOR e CENTRO-RABETA, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força da **Portaria nº 290 de 04 de novembro de 2025**, publicada no DOE na data de 05 de novembro de 2025, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o edital **SOFREU ALTERAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA)**, em razão da necessidade de **adequação técnica e sanear dúvidas quanto às especificações técnica do MOTOR** e da **RABETA , decorrente do acolhimento parcial de pedidos de esclarecimentos**, com vistas a assegurar a compatibilidade com o mercado especializado, bem como a segurança jurídica do certame.

Esclarece-se ainda que o Termo de Referência anteriormente disponibilizados, embora não tenha sido retirado fisicamente do conjunto de anexos, este não se encontra vigente, subsistindo exclusivamente para fins de histórico do processo.

Em atenção ao Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ainda, ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, **fica reagendando novo prazo de abertura do certame para o dia 13 de julho de 2026 às 10h00min (Horário de Brasília - DF)** no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: cogen5.supel@gmail.com. Porto Velho/RO, 23 de abril de 2026.

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira - COGEN5/SUPEL RO
Portaria nº 290 de 04 de novembro de 2025

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus**, **Pregoeiro(a)**, em 29/06/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 ANOS de Jornalismo

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **73835878** e o código CRC **B88D6E17**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0028.007430/2025-19 SEI nº 73835878

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187

Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.07.02 08:27:32 -04'00'

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 de ANOS Jornalismo